
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1060/2009 de 27 de Novembro de 2009

Considerando a necessidade de incentivar iniciativas que visem promover a integração, aprofundar a interculturalidade, estimular o respeito pela diversidade e enriquecer o património cultural da Região;

Considerando que, por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, os assuntos da imigração constituem competências do Presidente do Governo Regional dos Açores, as quais foram genericamente delegadas no Secretário Regional da Presidência;

Considerando que a Direcção Regional das Comunidades possui também atribuições nessa área, conforme o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2006/A, de 6 de Abril;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo da alínea c) do n.º 6 e alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, conceder um apoio financeiro no valor de € 4 000,00 (quatro mil euros), ao Agrupamento Musical Ronda das Nove, para apoio no projecto de interculturalidade entre a música cabo-verdiana e a música açoriana.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 – Plano, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.04 – Imigrado, Acção E – Projectos/Candidaturas, Classificação Económica 04.08.02.E – Outras, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

16 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.